



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.858

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 337ª reunião ordinária, realizada em 16 de julho de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia (EaD) e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Luciano Rodrigues Alves**, requerimento nº 001.449/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento por não renovação de matrícula, do **Curso de Geografia, modalidade a distância**.

Ouro Preto, em 16 de julho de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

01 AGO 2014 024